



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

Embu Guaçu, 28 de novembro de 2023

**APROVAÇÃO DE PROJETOS Nº 011/2023/SL**

Considerando art. 161 do Regimento Interno:

*Art. 161. Discussão é a fase dos trabalhos destinada aos debates em Plenário.*

*Parágrafo único. Terão discussão e votação todas as demais proposições, **com exceção daquelas que em razão da matéria de sua competência, serão discutidas e votadas pelas comissões:***

*I - Projeto de Lei que:*

**a. Alterem a denominação de próprios, vias e logradouros públicos;**

**b. Oficializem a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.**

*(...) (grifo nosso)*

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação **VOTOU PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 048/2023 de autoria do Vereador João Sené.

Sem mais,

---

**Joaquim da Aposentadoria**  
Vereador - PP  
Presidente

---

**Luiz Fernando Ferreira de Souza**  
Secretário Legislativo